



Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Tiago Hilário Da Silva Lopes .

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Tiago Hilário Da Silva Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. líder religioso contribui com a sustentabilidade do nosso estado através de ações dentro centro de atuação.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL

HISTÓRICO

Tiago Hilário Da Silva Lopes

Nascido em 23/11/1986 na cidade de Feijó/Acre

Aos 9 anos de idade veio para Rio Branco com sua família seus pais e dois irmãos morou no bairro Raimundo Melo onde concluiu o ensino fundamental,formou-se em engenharia florestal pela Universidade Federal do Acre/UFAC,aos 24 anos ingressou na carreira pública como policial penal,hoje casado com Claudilene de Azevedo Da Silva Hilário, pai de 3 filhos e líder religioso onde contribui com a sustentabilidade do nosso estado.

